



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 009

Processo Administrativo nº 2023009606

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 153/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, conforme solicitado pela SSA.COALM às fls. 347 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 362 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 074/2024/SSA.SUGER, de 14/08/2024, às fls. 406 e 409, constantes do Processo Administrativo nº 2023009606, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, situada na Rodovia BR 101 SUL, s/n. Km 84 01 – Bloco 03, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, representada neste ato pelos Procuradores, **Sr. BRUNO COSTA GOMES**, Gerente Executivo de Unidade de Negócios, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e pelo **Sr. EDUARDO PORTO VIANA**, Gerente de Unidade, portador da cédula de identidade nº 258072065, expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 153/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 153/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL POR MEIO DA CESSÃO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **15/08/2024** e término em **14/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 310.924,62 (trezentos e dez mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 009v

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339030.16000000, Ficha nº 20243360, Nota de Empenho nº 1456, de 14/08/2024, no valor de R\$ 106.484,46 (cento e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339030.16000000, Ficha nº 20243361, Nota de Empenho nº 1457, de 14/08/2024, no valor de R\$ 11.012,27 (onze mil e doze reais e vinte e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2024.

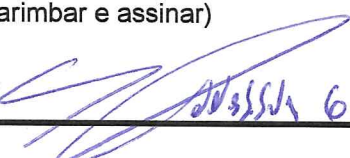

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE




BRUNO COSTA GOMES
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA


EDUARDO PORTO VIANA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-  6358

2- 